A CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA DOS PESTICIDAS EM 2011 EM PORTUGAL

THE TOXICOLOGICAL CLASSIFICATION OF PESTICIDES IN 2011 IN PORTUGAL

Pedro Amaro¹

RESUMO

A muito deficiente informação, da Autoridade Fitossanitária Nacional (AFN) e das empresas de pesticidas, relativa à classificação toxicológica dos pesticidas, tem sido evidenciada, desde 2005, e é confirmada pela análise das 306 substâncias activas (s.a.) autorizadas em 2011, em Portugal. O sistemático menor número de s.a. com perigosas classificações toxicológicas, referido pela AFN, em contraste com a European Food Safety Authority (EFSA), ocorre, muito frequentemente, em especial: em 8 s.a (62%). das 13 mais tóxicas (T, Cat. 1 e 2, R46, R60, R61) pela EFSA e ignorado pela AFN e também na Toxidade Aguda de 22 s.a. Muito tóxicas classificadas pela EFSA, a par da AFN só em 2 (9%) e de 45 s.a. Tóxicas, com 91% pela EFSA mas só 25% pela AFN; e em 53 s.a. R63, em que a EFSA classifica 46 (87%) e a AFN só 29 (55%). Além desta lamentável situação, em Portugal, a diversidade de critérios de classificação de 124 s.a. Cancerígenas (41% de 306), justifica serem assim classificadas pela: Environmental Protection Agency (EPA) dos EUA -69%; EFSA -46%; e AFN -40% das 124!

Palavras-chave: Cancerígeno, pesticida, R63, tóxico na reprodução, toxidade aguda.

ABSTRACT

The very deficient information from the Portuguese Pesticides Regulation Authority (AFN) and the pesticides suppliers about toxicological classification of pesticides has occurred since 2005 and is confirmed by this study concerning the 306 active ingredients (a.i.) authorized in 2011. The systematic smaller number of a.i. with dangerous toxicological classifications adopted by AFN in contrast with EFSA is always present and, in special: in 8 a.i (62%) of 13 most toxic (T, Cat 1, 2, R46, R60, R61) for EFSA, ignored by AFN; on Acute Toxicity of 22 a.i. Very Toxic by EFSA but by AFN only 2 (9%) and of 45 a.i. Toxic with 91% by EFSA but only 25% by AFN; and in 53 a.i. classified R63, EFTA consider 46 (87%) and AFN only 29 (55%). It is surprising the diversity of classification criterions of 124 a.i. of Carcinogenicity (41% of 306 a.i.), being classified by: EPA - 69%; EFSA -46%; and AFN - 40%.

Keywords: Acute toxicity, carcinogen, pesticide, R63, reproductive toxicity.

INTRODUÇÃO

O tabu da Autoridade Fitossanitária Nacional (AFN) relativo à classificação toxicológica dos pesticidas com efeitos específicos na saúde humana e de outros pesticidas de maior perigosidade e das frases de risco é do conhecimento geral e tem sido analisado com frequência desde 2005 (5,6).

¹Professor Catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa pedroamaro@netcabo.pt

De facto, já no 7º Encontro Nacional de Protecção Integrada, em Coimbra, em Dezembro de 2005, se alertava: "Perante tão profunda modificação da classificação toxicológica dos pesticidas homologados em Portugal é surpreendente o SILÊNCIO que as entidades oficiais e as empresas de pesticidas têm mantido sobre esta questão"(3).

No livro A política de redução dos riscos dos pesticidas em Portugal, divulgado a partir do 1º semestre de 2008 (5), refere-se "A deficiente comunicação do risco dos pesticidas da responsabilidade da DGPC (agora DGADR), evidenciada nos vários aspectos analisados... é uma mera consequência deste tabu... e também poderá explicar: a ausência de divulgação, pela DGPC e pelas empresas de pesticidas, das listas de frases de risco e de frases de segurança; a ausência de referência a frases de risco em todos os Guias da DGPC e nos boletins de Avisos"...

É esclarecedor e significativo que se mantenham sem resposta: da DGADR as Questões Q6 - Q8 relativas a EFEITOS ESPECÍFICOS NA SAÚDE HUMANA e as Questões Q10 - Q13 sobre INFORMA-ÇÃO; e da ANIPLA quanto às Questões **Q29** e **Q30** (5). E só em **Setembro de 2008**, no Guia "Amarelo" da DGADR (14), surgiram as frases de risco e as listas de frases de risco e as de frases de segurança, mas ignorando sempre as referidas no Decreto--Lei 22/2004, já divulgadas em Portugal, em 2006 (4). E no Guia Amarelo de 2011 (15) continuam ausentes, para cada produto formulado, as tão importantes frases de segurança.

Em fins de **2010**, na Revista de Ciências Agrárias, esclareceu-se, pormenorizadamente, como *A deficiente informação aumenta os riscos dos pesticidas em Portugal* (11) e apresentou-se a seguinte **CONCLUSÂO**:

"A muito deficiente **informação**, divulgada pela AFN, pelas estações de Avisos e pelas empresas de pesticidas, impede os técnicos e os agricultores de procederem à tão importante e indispensável <u>selecção dos pesticidas menos perigosos para a saú-</u>

de humana e animal e para o ambiente. É óbvio que, na situação actual, perante a política oficial e a das empresas de pesticidas de <u>esconder</u> as características mais perigosas dos pesticidas se aumenta muito significativamente o <u>risco de graves consequências para a saúde humana e para o</u> ambiente"(11).

Na sequência de trabalhos anteriores sobre a toxicologia dos pesticidas em relação ao homem (2,3,4,5,6,7,11), vai-se analisar a recente evolução dos conhecimentos sobre o tema, com especial ênfase: na elevada frequência de pesticidas com Possibilidade de efeitos Cancerígenos (R40), com Possiveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência (R63), e com Toxidade aguda T+ e T; e na muito estranha diversidade de critérios de classificação entre a EPA (U.S. Environmental Protection Agency) (16) e a EFSA (European Food Safety Authority) da UE (12,13), e também entre a AFN (15) a e a EFSA.

OS PESTICIDAS AGRÍCOLAS AUTORIZADOS EM PORTUGAL EM 2011

A AFN, em 2011, tomou a louvável decisão de antecipar, para o início de Maio, a divulgação do Guia "Amarelo": LISTA DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS COM VENDA AUTORIZADA (15), que já tem ocorrido em Setembro.

A Nota Introdutória esclarece que os dados estão "actualizados a 1 de Janeiro de 2011" e que abrangem 871 produtos formulados (p.f.) e 216 substâncias activas (s.a.). Quanto a "Alargamento de espectro para usos menores", após se ter atingido, desde 2004, 581 no Guia de 2007, esclarece-se, laconicamente, nos Guias dos últimos 4 anos : "foram concedidos mais de um milhar". E relativamente a "Autorizações para finalidades não cobertas, no âmbito de usos considerados maiores", ao abrigo da Circular 5/2005, de 2/6/05 é referido, no Guia de 2006, terem sido concedidas, muito rapi-

damente, 133 autorizações, atingindo-se, 3 anos depois, mais 41, isto é, 174 no Guia de 2009, mais 13 no de 2010 e mais 20 no Guia de 2011, o que totaliza 206.

O número de s.a. **simples** (S) é calculado a partir de NQ – NOMENCLATURA QUÍ-MICA DAS SUBSTÂNCIAS ACTIVAS, incluido no Guia "Amarelo" (p.195-204) (15). Mas para obter **dados rigorosos** são indispensáveis algumas **correcções**:

- eliminar: ácido indolacético, cis-zeatina, clorpirifos-metilo, foxime, MCPA (éster isoctílico), mecoprope (éster isoctílico), óleo mineral, teflubenzurão e tiodicarbe, já retirados da circulação e alguns, como foxime e tiodicarbe, até retirados em 2008 e ausentes nos Guias de 2009, 2010 e 2011!:
- e incluir: cobre (sulfato de cobre e cálcio), dicamba (sal de sódio), mandipropamida, lecitina de soja e metoxi-poli(etoxi)-propil-heptametiltrisiloxano.

Com a correcção de <u>-4</u> relativa ao conjunto de s.a. incluídas em NQ, o **total de s.a.** S é <u>242</u>, diferente de 216, referido na Nota Introdutória. Este total de **242** s.a. autorizadas em Portugal corresponde a <u>68.6 %</u> das <u>353</u> s.a. autorizadas, em 9/9/11, na UE.

E é importante saber que o **total de s.a. S** + misturas (**M**) é **306**.

Os 3 grupos de pesticidas de maior importância, em 2011, são os **fungicidas** (115 s.a.), os **herbicidas** (102 s.a.) e os **insecticidas** (62 s.a.). Depois, ocorrem 2 moluscicidas, 5 nematodicidas, 2 rodenticidas, 12 reguladores de crescimento, a difenilamina

para condicionamento fisiológico das culturas, 10 adjuvantes, 2 algicidas, 1 repulsivo e 4 feromonas sexuais. O total é **318**, superior a 306, por 11 s.a. [bifentrina+miclobutanil, bifentrina+propiconazol, cobre (sulfato), cobre (sulfato de cobre e cálcio – mistura bordalesa), dazomete, enxofre, etoprofos, metame-sódio, metiocarbe, óleo de Verão e oxamil] pertencerem a vários grupos de pesticidas (15).

Na União Europeia, Portugal destaca-se com o maior aumento de consumo de pesticidas (185%), entre 1992 e 2002 (17 451 T), com posterior ligeiro decréscimo e aumento, atingindo 17 060 t em 2008 e importante redução (18%) e 13 985 t em 2009 (1, 8,10). Em Portugal, tem, sempre, predominado o consumo de fungicidas, na cultura da vinha, por serem aplicados 77,4% dos pesticidas (9), em grande parte para combater o míldio e o oídio. Em 2009, o consumo de pesticidas, em toneladas, correspondeu a: 67,2% em fungicidas; 12,2% em herbicidas; e 2,7% em insecticidas (1). A evolução do número de s.a. destes 3 grupos de pesticidas, entre 1970 e 2011, evidencia o total máximo (292) em 2002, seguido de 279, em 2011, e com o mínimo 139 em 1970. Os valores mais elevados ocorrem: em 2011, para fungicidas (115 ou 41%) e para herbicidas (102 ou 37%); e em 2002 para insecticidas (84 ou 29%) (Quadro 1, Fig.1).

A evolução, entre 1970 e 2011, destes pesticidas, em número de s.a. e em percentagem, evidencia tendência crescente mais nítida dos fungicidas e depois dos herbicidas e impasse no número (65-74-62) e clara redução na percentagem (46-30-22%) dos insecticidas (Fig.1, 2, Quadro 1).

Quadro 1 – Evolução do número e percentagem de insecticidas, fungicidas e herbicidas, entre 1970 e 2011, em Portugal.

Pesticida	197	0	1980	199	1	2002	2005	201	1
resticiua	nº	%	nº	nº	%	nº	nº	nº	%
Insecticida	65	46	69	74	30	84	73	62	22
Fungicida	37	27	50	96	39	113	101	115	41
Herbicida	37	27	63	78	31	95	87	102	37
TOTAL	139		180	248		292	261	279	

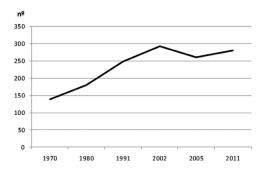


Figura 1 – Evolução do número de insecticidas, fungicidas e herbicidas, entre 1970 e 2011.

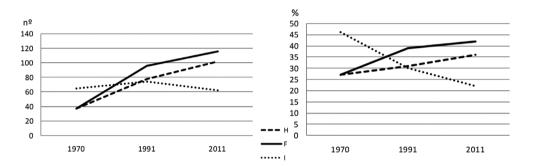


Figura. 2- Evolução do número e percentagem de insecticidas (**I**), fungicidas (**F**) e herbicidas (**H**), entre 1970 e 2011.

A EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE AS CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS DOS PESTICIDAS

Após a descoberta da actividade insecticida do DDT, em 1939, e da grande expansão, a partir de fins dos anos 40, do seu uso e o de outros pesticidas organossintéticos, como os insecticidas BHC, dieldrina e paratião, os fungicidas captana e zinebe e os herbicidas 2,4-D e MCPA, a par de grandes progressos no combate aos inimigos das culturas agrícolas, ocorreram graves incidentes com mortalidade humana e de animais e a contaminação da água, do solo e de outros compartimentos do ambiente.

Escassas exigências às empresas de pesticidas para a homologação dos seus produtos, ocorriam, ainda em 1971, pelo Laboratório

de Fitofarmacologia, criado em 1962, sendo limitadas a 7 características toxicológicas. A evolução do conhecimento dos pesticidas justifica, já em 1982 (há 29 anos), a exigência de 14 características (incluindo mutagenia, reprodução, oncogenia e neurotoxidade aguda) (2). A Directiva 91/414/CEE, de 15/7/91, aumentou as exigências e assegurou a reavaliação de 1004 substâncias activas (s.a.). Em 13/3/09, a Comissão Europeia esclareceu que só foram aprovadas 26%, não aprovadas 7% por se considerar inaceitável o risco do seu uso e as restantes 67% removidas do mercado por a Indústria dos pesticidas ter desistido da realização da investigação indispensável (já em 1991, há 20 anos) ao esclarecimento dos riscos para a saúde humana e animal e para o ambiente (8,10).

Outro esclarecedor aspecto do progresso do **conhecimento** das características toxicológicas dos pesticidas é o grande aumento do nº de **frases de risco e de frases de segurança**, limitadas, respectivamente, a **25** e **23** na Directiva 67/548/CEE, de 27/6/67, das substâncias perigosas e que atingiam **68** e **64** em **2002** e, ainda aumentadas de **3** e de **18**, respectivamente pela Directiva **2003**/82/CE (Decreto-Lei 22/**2004**) (4). Estas 21 frases continuam <u>ignoradas há **8 anos** pela AFN</u>, bem como as **frases de segurança** dos **871** produtos formulados, incluídos no Guia "Amarelo" de 2011 (15)!

PESTICIDAS CANCERÍGENOS

A classificação da EPA

A EPA iniciou, em 1976, a definição de princípios e de processos para orientar a avaliação do potencial cancerígeno humano e procedeu, em 1986, à classificação de 5 Grupos: A-Human carcinogen; B-Probable human carcinogen (B1 e B2); C-Possible human carcinogen; D-Not classifiables as to human carcinogenicity; E-Evidence of non-carcinogenicity for humans. Esta classificação foi revista em 1996, 1999 e, em 2005, fo-

Quadro 2 - Classificação da EPA, em 2010, de s.a.cancerígenas e não cancerígenas.

		Classificação	s.a. (nº)	s.a.
Cancerigeno	s1	Carcinogenic to humans	0	•
	s2	Likely to be carcinogenic to humans	20	
	s3	Sugestive evidence of carcinogenic potential	7	
	s4	Probable human carcinogen	5	
	s5	Possible human carcinogen	18	
	TOTAL		50	
Não Cancerigeno	n1	Not likely to be carcinogenic to humans	57	
	n2	Group D - Not classifiable as to human carcinogenicity	12	
	n3	Group E - Evidence of non-carcinogenicity for humans	21	
	n4	Sugestive evidence of carcinogenicity but not sufficient to assess human carcinogenic potential	10	
	n5	Data are inadequate for an assessment of human carcinogenic potential	2	pinoxade ne prosulfurão
	n6	Cannot be determined	1	pirimifos-metilo
	TOTAL		103	
Cancerigeno ou não, segundo as condições	ns1	Multiple descriptors: Likely to be carcinogenic to humans at high doses; Not likely to be carcinogenic to humans at low doses	1	tiabe ndazol
	ns2	Multiple descriptors: Likely at prolonged high-level exposures, but not likely at dose levels that do not cause cytotoxicity and regenerative cell hyperplasia	1	captana
	ns3	Multiple descriptors: Not likely to be carcinogenic to humans at doses that do not alter rat thyroid hormone homeostasis	1	amitrol
	ns4	Not likely to be carcinogenic to humans at doses that do not cause mitogenic response in the liver cell proliferation	1	piretrinas
	ns5	Not likely to be carcinogenic to humans at doses that do not cause an irritation response in the mucosal epithelium	1	folpete
	TOTAL	•	5	

Quadro 3 – **50** substâncias activas, correspondentes a 43 simples (S) e 42 misturas (M) (e **240** p.f.), autorizadas em Portugal e classificadas **cancerígenas** (**s2**, **s3**, **s4**, **s5**) pela **EPA** e (no total de 18) 15 s.a. pela EFSA e 12 s.a. pela AFN.

		AFN	l	P	est	icid	а	Cla	ssif	icaç	ão t	oxicol	ógica
Substância activa	S	r	M		est	icia	d			A (+)		EFSA	
	p.f.	nº	p.f.	1	F	Н	0	s2	s3	s4	s5	R	40
asulame	1					•					•		
bentiavalicarbe éster isopropilico		1	1		•			•				•	×
bifentrina	4	2	3	٠							•		
bromoxinil (éster butírico)	1					•					•		
butóxido piperonilo		2	3	٠							•	•	
carbendazime		1	2		٠					•			
cipermetrina	1	1	1	٠							•		
clortalonil	1				•			•				-	×
clodinafope-propagilo		1	2						•				
clofentezina	1	_		•					_		•		
cresoxime-metilo	1	1	1	_	•						-		×
daminozida	1	_	-		Ť		•	_		-			_^
diclofope-metilo	3	1	1				-	-	-	_			+
	2	1	1		٠	-		-			-		+
difenoconazol	1	1	1		•			-	-		-	-	-
dimetenamida-p			1		-	•					•	-	-
dimetoato	6			•	-		-	-			•		
ditianão	6	_	-		•	-	-	-	•	-	-	•	
epoxiconazol	1		-		٠			•				•	×
fenebuconazol	2				•		-				•		
fenepropidina		1	1		•				•				
fenoxicarbe	1			•				•				•	
hexitiazox	4			•				•					
imazalil	6				•			-					
iprodiona	2				•			-				-	×
iprovalicarbe		2	2		•			•					
isoxabena	2					•			•				
linurão	9	2	4			•					•	•	×
MANCOZEBE	20	16	43		•					•			
mepanipirime	1				•			•				•	
metaldeído	12						•		•				
metame-sódio	9				•		•	•	_				
metirame	1	1	1		•					•			
metrafenona	1	_							•	_			
oxadiazão	3				Ė	•		•	_				+
oxifluorfena	9	2	10					-	-			-	_
pendimetalina	4		10					-			-		-
pimetrozina	1		-	•		-		-			•	-	×
•	2			•	•			-			-	-	
pirimetamil			-	•	•						•	-	+
pirimicarbe	1		-	•	-			•					-
procloraz	1	-	-		٠			_			•	•	
propargite	1	_	-	•	-		-		-	•		•	×
propiconazol	1				٠			_			•		
s-metolacloro	1	2	4			•					•		
spirodiclofena	1			•				•				•	×
tebuconazol	20	2	3		٠						•		(**)
tembotriona		1	1			•			•				×
tetraconazol	2				٠			•					
tiaclopride	1			•				•					х
tiofanato-metilo	2				•			•					
tribenurão-metilo	4	1	1			•					•		
TOTAL	154	42	86	12	23	13	3	20	7	5	18	15	12

^(*) Ver Quadro 2; S-Simples; M-Mistura; I-Insecticida; F-Fungicida; H- Herbicida; O- Outro; (**) Só 1 em 20 p.f.

Quadro 4 - 50 substâncias activas, 20 S e 30 M, e **129** (69 S + 60 M) produtos formulados autorizados em Portugal, em 1/1/11, e classificados **cancerígenos (R40)** pela **AFN**, com referência às classificações da EFSA e da EPA.

Pesticida	Substância activa		S		M	F	est		la		R40
		nº	p.f.	nº	p.f.	_	F	н	0	EFSA	EPA (*)
Simples	captana		11	2	2	_	•			•	ns2
	clorprofame		9			_			•	•	n3
	clortalonil		1			_	•			•	52
	clortolurão		5	1	4			•		•	Α
	cresoxime-metilo		1	1	1		•			•	s2
	epoxiconazol		1				•			•	52
	flusilazol		4	3	5		•			•	Α
	folpete		11	18	42	L	•			•	ns5
	iprodiona		2				•			•	52
	isoproturão		5					•		•	Α
	linurão		9	3	5			•		•	s5
	molinato		1					•		•	n4
	pimetrozina		1			•				•	52
	profoxidime		1					•			Α
	propaguizafope		2					•		•	Α
	propargite		1			•				•	54
	propizamida		1					•		•	A
	proquinazida		1				•			•	A
	spirodiclofena		1			•				•	52
	tiaclopride		1								52
	Total	20		28	59	4	8	7	1	18	
Mistura	amitrol+linurão	1-5			1	Ϊ́	-	•	Ť	•	s5
***************************************	azoxistrobina+folpete				1					•	n2/ns
	benalaxil+folpete				2					•	ns5
	benalaxii-M+folpete				4					•	ns5
	bentiavalicarbe (éster isopropilíco)+mancozebe	1			1						52
	boscalide+cresoxime-metilo	-			1					•	52
		-			1			\vdash			
	captana+flusilazol	-				H		H			ns2/A
	<u>captana</u> +trifloxistrobina	-			1	-	•	H		•	ns2
	carbendazime+flusilazol	-			2		•	-		•	s4/A
	cimoxanil+famoxadona+folpete	-			2	_	•	H		•	ns5
	cimoxanil+flusilazol+ <u>folpete</u>	-			2	-	•	-		•	ns5/A
	cimoxanil+folpete	-			5	_	•	H	-	•	ns5
	cimoxanil+folpete+fosetil-Al	-			4	_	•	H		•	ns5
	cimoxanil+folpete+mancozebe	-			3	_	•	-		•	s4/ns5
	cimoxanil+ <u>folpete</u> +metalaxil	-			1	_	•	_		•	ns5
	cimoxanil+folpete+tebuconazol	-			1	_	•	_		•	ns5
	cimoxanil+fosetil-Al+mancozebe	-			1	_	•	_			54
	<u>clortolurão</u> +diflufenicão	-			4	L		•		•	Α
	dimetomorfe+folpete				1	L	•			•	ns5
	<u>folpete</u> +fosetil-Al				5	L	•			•	ns5
	<u>folpete</u> +fosetil-Al+ <u>iprovalicarbe</u>				1	L	•			•	s2/ns5
	<u>folpete</u> +mandipropamida				1		•			•	ns5
	folpete+iprovalicarbe				1	_	•			•	s2/ns5
	folpete+metalaxil				6		•			•	ns5
	folpete+metalaxil-M				1		•			•	ns5
	<u>folpete</u> +piraclostrobina				1		•			•	ns5
	glifosato+ <u>linurão</u>				2			•		•	s5
	glifosato+ <u>linurão</u> +terbutilazina				2			•		•	s5
	oleato de metilo+palmitato de metilo				1				•		Α
	tembotriona+isoxadiene-étilo				1			•			s 3
	Total			30			24	5	1	27	
	TOTAL	20	69	_	60	7	32	_	_	45	

^(*) Ver Quadro 2; S-Simples; M-Mistura; I-Insecticida; F-Fungicida; H- Herbicida; O- Outro; A- ausente na EPA (Quadro 3);

ram publicadas as *Guidelines for Carcinogen Risk Assessement*. Anualmente, é divulgada a *Lista dos Químicos Avaliados pelo Potencial Cancerígeno* e a mais recente Lista, relativa a Agosto de 2010 (16), inclui 473 s.a. pesticidas

Esta Lista refere **158** s.a. autorizadas em Portugal (15), sendo classificadas: **50** s.a. **cancerígenas**; **5** s.a. [tiabendazol (**ns1**), captana (**ns2**), amitrol (**ns3**), piretrinas (**ns4**), e folpete (**ns5**)] **cancerígenas ou não** mediante certas condições; **100 não cancerígenas** (**n1 – n4**); e **3** s.a. (**n5**, **n6**) com dados insuficientes para a classificação (Quadros 2, 3).

Na classificação, pela EPA, das 50 s.a. cancerígenas, predominam: s2 – Likely to be carcinogenic to humans, em 20 s.a. e s5 – Possible human carcinogen, em 18 s.a. e com menor frequência: s3 em 7 s.a. e s4 em 5 s.a. (Quadros 2, 3). Quanto às s.a. consideradas não cancerígenas, destaca-se n1 – Not likely to be carcinogenic to humans, em 57 s.a. e n3 – Group E – Evidence of non-carcinogencity for humans, em 21 s.a.. Outras ocorrem: n2 em 12 s.a.; e n4 em 10 s.a.. Não há informação para n5 em 2 s.a. (pinoxadene, prosulfurão) e n6 com 1 s.a. (pirimifos-metilo) (Quadro 2).

As 50 s.a autorizadas em Portugal e classificadas cancerígenas pela EPA (s2,s3.s4,s5), abrangem 154 p.f. de 43 simples (S) e 42 misturas (M), com 86 p.f.. As 50 s.a. da EPA são: 12 insecticidas, 23 fungicidas, 13 herbicidas e 3 outros (Quadro 3).

A classificação da AFN e da EFSA

Por decisão, em 1982, da CTP, confirmada pelo Decreto-Lei 294/88, a AFN adoptou as Categorias 1, 2 e 3, para as substâncias cancerígenas, mutagénicas ou com efeitos tóxicos na reprodução, a que correspondem, no caso das cancerígenas, 3 frases de risco: R45 Pode causar cancro (Car. Cat. 1 ou 2); R49 Pode causar o cancro por inalação (Car. Cat.1 ou 2); e R40 Possibilidade de efeitos cancerígenos (Car. Cat 3).

A classificação cancerígena (R40) da AFN (15), abrange 50 s.a (20 S e 30 M) e 129 p.f. (69 S e 60 M) de 4 insecticidas, 32 fungicidas, 12 herbicidas e 2 outros (Quadro 4).

PESTICIDAS <u>MUTAGÉNICOS</u> OU COM <u>EFEITOS TÓXICOS</u> <u>NA REPRODUÇÃO</u>

Pesticidas mutagénicos

As s.a. mutagénicas são 3 (2 fungicidas e 1 outro): R46 – Pode causar alterações genéticas hereditárias (Muta. Cat 1 ou 2), classificado T: carbendazime+flusilazol (por AFN e EFSA) e 1-metilciclopropeno (ignorada pela AFN); e R68 – Possibilidade de efeitos irreversíveis (Muta. Cat. 3): tiofanato de metilo (AFN e EFSA) (Quadro 5).

Pesticidas com efeitos tóxicos na reprodução

As 4 frases de risco relativas a efeitos tóxicos na reprodução (**Repr.**) são:

- R60 Pode comprometer a fertilidade (Cat. 1 ou 2);
- R61 Risco durante a gravidez com efeitos adversos na descendência (Cat. 1 ou 2);
- R62 Possíveis riscos de comprometer a fertilidade (Cat. 3);
- R63 Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência (Cat. 3).

<u>R60</u>, classificada T, ocorre com a s.a. glufosinato de amónio, segundo a EFSA, mas **ignorada pela AFN**, e com carbendazime+flusalizol, por AFN+EFSA (Quadro 5).

R61, classificada T, é referida para 14 s.a.: em 11 pela EFSA e 9 pela AFN, sendo ignoradas 5 pela AFN e o amitrol pela EFSA; mas referida pela AFN: só no MYSTIC 250 EC em 20 p.f. de tebuconazol; só no NUPRID 200 SL em 16 p.f. de imidaclopri-

Quadro 5 – Substâncias activas (14 simples e 7 misturas) classificadas por EFSA (E) e AFN (A) com as frases de risco **R46**, **R68**, **R60**, **R61**, **R62** e **R63**.

						N	luta	géni	со		Tóx	ico p	ara	a re p	orod	ução	
Substância activa	p.f.	P	est	icid	a		Т			١.	Т	Ι.	Т				
						R	46	R	68	R	60	R	61	R	62	R6	3*
		ı	F	Н	o	Е	Α	Ε	Α	E	Α	E	Α	E	Α	E	Α
1-metilciclopropeno	1				•	•	Is										
<u>carbendazime</u> + <u>flusilazol</u>	2		•			•	х			•	x	•	x				
tiofanato de metilo	2		•					•	х								
TOTAL	5		2		1	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
glufosinato de amónio	1			•						•						•	
amitrol	1			•									x			•	
amitrol	1															•	х
<u>amitrol+linurão</u>	1			•								•	x	•	x		
linurão	9			•								•	х	•	x		
glifosato+ <u>linurão</u>	1			•								•		•			×
glifosato+ <u>linurão</u>	1											•	х	•	х		
glifosato+ <u>linurão</u> +terbutilazina	2			•								•		•			×
flurocloridona (1)	1			•								•		•	х		
flusilazol	4		•									•					×
captana+ <u>flusilazol</u>	1		•									•	х				
cimoxanil+ <u>flusilazol</u> +folpete	2		•									•	x				
bitertanol	1		•									•					
<u>bitertanol</u> +dodina	1		•									•					
imidaclopride (NUPRID 200 SL)	1	•											х				
tebuconazol (MYSTIC 250 EC)	1		•										x				
epoxiconazol	1		•											•	х	•	x
oxadiazão	3			•										•			
tralcoxidime	2			•										•		•	
molinato	1			•											х	•	
TOTAL	36	1	7	10	0	0	0	0	0	1	0	10	8	8	6	5	5

T-Tóxico, I-Insecticida, F-Fungicida, H-Herbicida, O-Outro, (1) EFSA Journal, 2010, 8(12), Is-Isento, *ver Quadro 8

de; e só no MARQUI PLUS - 0170 em 2 p.f. de glifosato+linurão (Quadro 5).

R62 caracteriza 9 s.a.: em 8 pela EFSA e 6 pela AFN (também só no MARQI PLUS -0170 do glifosato+linurão), incluindo o molinato só pela AFN (Quadro 5).

As 19 s.a. e 37 p.f. com características de **R60**, **R61** e **R62** são: 1 insecticida, **8 fungicidas** e **10 herbicidas** (Quadro 5).

R63 é atribuída por EFSA e AFN, com muita frequência, com diferentes critérios, a 53 s.a (25 S e 28 M) (Quadros 5 e 8).

<u>R64</u> – Pode causar danos às crianças alimentadas com leite materno só ocorre, segundo a AFN, no ACTIVUS da Makhteshim, em 4 p.f. do herbicida pen-

dimetalina, s.a. classificado Xi, R43 pela EFSA.

DESREGULADORES DO SISTEMA ENDÓCRINO

Segundo o Reg. (CE) 1107/2009 (Anexo II, 3.6.5), têm propriedades **DESREGULADO-RAS DO SISTEMA ENDÓCRINO** as s.a. **Cancerígenas Cat. 2 (R40) + Tóxicas para a reprodução Cat. 2 (R62, R63 ou R62-63)**, aplicável a 7 s.a. (clortolurão, epoxiconazol, flusilazol, linurão, molinato, profoxidime e propaquizafope) e carbendazime e mancozebe, Cancerígenos pela EPA, quando classificados pela EFSA.

PESTICIDAS MUITO TÓXICOS OU TÓXICOS

São classificadas **T – Tóxicas**, por serem **Cat. 1 ou 2**: **Mutagénicas**, **R46 -** carbendazime e 1-metilcloropropeno e com **Efeitos tóxicos na reprodução R60** – carbendazime e glufosinato de amónio e **R61 - 14 s.a.** (7 simples e 7 misturas), abrangendo **16** s.a.: 1

insecticida, 7 fungicidas, 7 herbicidas e 1 outro (Quadro 5).

Além destas 14 s.a. com a classificação T, é atribuída, pela EFSA e/ou AFN: a classificação MT – Muito Tóxico, a 22 s.a. (16 S e 6 M) (13 insecticidas, 2 fungicidas, 5 herbicidas e 4 outros) e 44 p.f.; e a classificação T – Tóxico, a 45 s.a. (30 S e 15 M) (25 insecticidas, 10 fungicidas, 7 herbicidas e 6 outros) e 114 p.f. (Quadro 6).

Quadro 6 – Classificação toxicológica de **MUITO TÓXICO** (T+) de 22 s.a. (16 S e 6 M) e 44 p.f. e de **TÓXICO** de 45 s.a (30 S e 15 M) e 114 p.f.

Frase de risc Inalação	0		IPLES		T-1.	_			MISTURA		Line		-	
Inalação		Substância activa p.f. F H O EFSA AFN St					Substância activa p.f. F H O EFSA							
	R26	bromoxinil	2	Ť	-	•	•	Xn	bromoxinil+prosulfurão	2	1	•	•	AFN Xn
		clortalonil	1	Н			•	Xn	bromoxinil+terbutilazina	1	Ħ			Xn
		diquato	1	\vdash	١,			T25	diquato+glifosato	1	H		•?	Is, S
		lambda-cialotrina	3		H			Xn	unquato giniosato	-	H	++	1	13,0
				Ė		+					H	+	1	
Ingertio	D20		_	+	1	٠.					Н	+	+	_
ilige do	NZO		_	\vdash	Н	-		_			Н	+	\vdash	_
				١.	Н	۳					Н	+	+	_
				-	Н	+					Н	-	\vdash	-
	/		_	-	Н	+	_			-	Н	+	+	_
com a pele	·	•	1	ľ.		Ī.	•	124/25			Ш			
Inalação e ingestão	R26/28	abamectina	1	•			•	Xn	<u>abamectina</u> +piretrinas	1	•		•?	S
		beta-ciflutrina	1	•			•	Xn	abamectina+tiametoxame	1	•		•?	S
		ciflutrina	1	•	П	Т	•	Xn	ciflutrina+imidaclopride	1	•	П	•	S
		formetanato (hidrocloreto)	1	•	П	Т	•	T23/25			П	П		
		oxamil	1	•	П		•	T23/25			П	\Box	İ	
		teflutrina	1	•	Н	†					Ħ	+		
TOTAL		16	37	10	2 2	2 4	16	_	6	7	3 (3 (6	-
	R23		_	1	•					_	1		_	Xn
maiayac				\vdash	١,		_		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1		-	R61(T
				\vdash	\vdash						١,			Xi
			_	\vdash	\rightarrow	+			Capana dinoxistrooma	-	H	++	Ť	AI
	_			\vdash		+	-			-	Н	+	+	-
			_	⊢	1-	+				-	Н	++-	+	-
propargite			١.	•	+					Н	-	-	-	
		_	۰	Н	+-	_			-	Н	++	+	_	
	KZ4			⊢	Н	-		-		-	Н	++	-	-
pele			_	-	H	•	_				Н	++	-	_
				-	Н	+	_			١.	H	+	+-	-
Ingestão	R25		_	-	Н	\perp	•				-	+		S
				_	Ш	_	•					1		S
		bifentrina		•	Ш	_	•		<u>bifentrina</u> +miclobutanil		•	1	-	ls,S
		bromaxinil				•	•	Xn	<u>bifentrina</u> +propiconazol		•		•?	Is
		cipermetrina	_	-	Ш		(2)	Xn		_	Ш		•	Xn
		clorpirifos	20	•	Ш		•	Xn,S	<u>bromoxinil</u> +terbutilazina	1	Ш	•	•	Xn
		diquato	1			•	•	•	cimoxanil+cobre (oxidoreto) (3)	1	1	•		•
		etoprofos	1	•		•	•	T24/25	cipermetrina+clorpirifos	1	•		•	Xn
		fenazaquina	1	•	П	Т	•	Xn	diquato+glifosato	1	П	•	•?	ls,S
		fosmete	1	•	П	Т	•	Xn			П	П		
		ioxinil (octanoato)	1	Т		•	•	Xn			П	\Box		
		lambda-cialotrina	3	•	П	\top	•	Xn			П	+	İ	
		metiocarbe	1		П			T23/25			П	\top	İ	
		pirimicarbe			Н		•				Ħ	+	1	
Inalação e ingestão	R23/25			•	Н		_		fluquinconazoHnirimetanil	1	H		1.	Xn
	,				H	+	-		Prince Confi	Ť	H	++	Ť	741
				-	Н	+	_				+	+	+	_
			_	-	Н		-				+	+	+	
				-	Н	+					+	+	+	_
~	D22/24	<u>'</u>	_	٠	Н	-	_		delenenting the shide de		+	+	+	_
		orreniamina	4	1	П	Ι.	•	(+)3⊕,Xn		1	•			Xn
	/25		-	-	H	+					H	+	-	
			\perp	_	Ш	_					•	\perp	•	Xn, I
	com a pele Inalação e ingestão TOTAL Inalação Contacto com a pele Ingestão	Inalação e contacto R26/27 com a pele Inalação e ingestão R26/28 TOTAL Inalação R23 Contacto com a R24 pele Ingestão R25/28 Inalação e ingestão R25/25 Inalação, contacto com a pele e ingestão R23/25	Ingestão R28 difenacume fenamifos fosforeto de alumínio fosforeto de alumínio fosforeto de alumínio fosforeto de magnésio etoprofos etoprofos etoprofos de linalação e ingestão R26/28 abamectina beta-ciflutrina difutrina formetaria to (hidrocloreto) oxamil teflutrina teflutrina teflutrina difutrina formetaria to (hidrocloreto) oxamil teflutrina teflutrina teflutrina etilutrina difutrina formetaria to (hidrocloreto) oxamil teflutrina teflutrina to (hidrocloreto) oxamil teflutrina to teflutrina to come (hidróxido) ditianão fluaziname propagite domequato (cloreto) fenamifos teflutrina abamectina alfa-cipemetrina bifentrina bromoxinil cipemetrina dompirifos diquato etoprofos fenazaquina fosmete ioxinil (octanoato) lambda-cialotrina metiocarbe pirimicarbe linalação e ingestão R23/25 deltametrina esfenvalerato formetaria to (hidrocloreto) oxamil piridabena (R23/24 difenilamina com a pele e ingestão (R23/24 difenilamina cipemetrio) ingestão (R23/24 difenilamina cipemetrio) com a pele e ingestão difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina difenilamina cipemetrina Ingestão R28 difenacume 8 difenacume 8 fenamifos 2 fosforeto de alumínio 7 fosforeto de magnésio 2 linalação e contacto com a pele linalação e ingestão R26/28 abamectina 1 teflutrina 1 teflutrina 1 teflutrina 1 teflutrina 1 toxamil totalação R23 azoxistrobina 3 azoxistrobina 3 azoxistrobina 3 toxamil totalação R23 azoxistrobina 3 toxamil totalação R24 domençato (cloreto) 16 ditianão 6 fluaziname 3 toxamil Ingestão R28 difenacume 8	Ingestão R28 difenacume A	Ingestão R28	Ingestão R28 difenacume 8 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Ingestão R28 difenacume 8	Ingestão R28 difenacume 8 8 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Ingestão R28 difenacime A	Ingestão R28 difenacume 8 8 9 9 8 Mm Mm Mm Mm Mm Mm Mm	Ingestio R28 difenaume	Ingestão R28 difenacume 8 8 8 8 8 8 8 8 8		

I-Insecticida; F-Fungicida; H-Herbicida; O-Outro; (1) T26/28, (2) T22->T25?, (3) Só INACOP PLUS AZUL, (4) 2 R23, 1R23/24/25, 1Xn. 2 Possível NÃO classificação por reduzido teor em s.a.

A DIVERSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA ENTRE AFN, EFSA E EPA

A ausência de uniformidade de critérios de classificação toxicológica ocorre, em várias frases de risco de pesticidas, entre Autoridades reguladoras (a EPA nos EUA, a EFSA na UE e a AFN em Portugal) e é evidente e surpreendente, pela sua frequência,

Pesticidas classificados com R46, R68, R60, R61, R62 e R64

Nas 21 s.a (14 S e 7 M) classificadas com as 5 frases de risco R46 – R62 verifica-se, em 14 (67%), a diversidade de critérios entre a AFN e a EFSA. Quanto a R46, R60 e R61, que, segundo a EFSA, em 13 s.a., exigem classificação T, tal é ignorado em 8 (62%) das 13 s.a., pela AFN (Quadro 5). R64 só ocorre, pela AFN, em 1 (ACTIVUS) dos 4 p.f. de pendimetalina, mas a EFSA não adopta esta classificação para a s.a..

Pesticidas com Possibilidades de efeitos cancerígenos (R40)

Relativamente às <u>50</u> s.a. S, classificadas cancerígenas pela **EPA**, só são cancerígenas (**R40**): para a EFSA, **15** (**30%**) (13 S e 8 M);

e para a AFN, **12** (**24%**) (10 S e 5 M). Deste modo, a EFSA e a AFN não consideram cancerígenas **23** (**46%**) s.a. (29 S e 33 M) só classificadas pela EPA (Quadros 3, 4, 7).

Em contraste, para a EPA não são cancerígenas 13 s.a. S, incluindo: captana e folpete, (com o condicionamento da EPA referido no Quadro 2), abrangendo em Portugal: 22 s.a. (2 S com 22 p.f. e 20 M com 44 p.f.); carboxina+tirame, molinato e tralcoxidime, consideradas cancerígenas pela EFSA, e só molinato pela AFN: e ainda, entre as 85 s.a. autorizadas em Portugal, não referidas na Lista da EPA, 8 s.a. (clortolurão, flusilazol, isoproturão, profoxidime, propaguizafope, propizamida, proquinazida e oleato de metilo+palmitato de metilo), correspondentes a 7 S com 19 p.f. e 3 M com 10 p.f., classificadas cancerígenas pela AFN e, com a excepção de profoxidime e da mistura referida, também pela EFSA (Quadros 3, 4).

Nas 50 s.a. (20 S e 30 M) cancerígenas, segundo a AFN, esta classificação ocorre só com a AFN em 2 s.a. (profoxidime e a mistura oleato de metilo+palmitato de metilo). A classificação R40 da EFSA só ocorre em 45 s.a., não considerando cancerígenas: 5s.a.:cimoxanil+fosetil-Al+mancozebe, tembotriona+isoxadiene-etilo, tiaclopride e as duas referidas como exclusivas da AFN. Em contraste com a EFSA, a AFN ignora:

Quadro 7 – Pesticidas cancerígenos classificados pela AFN, EFSA e EPA, relativos a 306 s.a. autorizadas em 1/1/11.

Entidade		s.a.			p.f.		s.a.		Quadro
reguladora	nº	S	М	nº	S	М	Entidade	nº	Quadro
AFN	50	20	30	129	69	60	Só AFN	2	4
							Só AFN + EPA	3	4
							Não EFSA	5	4
EFSA	57	25	32	161	90	71	Só EFSA (*)	3	
							Só EFSA + EPA	9	3
EPA	85	43	42	240	154	86	Só EPA	62	3

TOTAL s.a. Cancerigenas: 50+3+9+62 = 124

^(*) acrinatrina, carboxina+tirame, tralcoxidime.

Quadro 8 – 53 substâncias activas (25 S e 28 M) classificadas por EFSA e AFN com R63 – Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência.

Fuel de de	Substitution of the state of th				То	tal	5. h. + 2 i + i + i + i + i.				То	tal
Entidade	Substância activa simples (S)	1	F	Н	s.a.	p.f.	Substância activa mistura (M)	F	Н	О	s.a.	p.f
AFN	bromoxinil (éster butírico)			•		1	clortolurão+diflufenicão		•			4
	clortolurão			•		5	glifosato+linurão		•			1
	flusilazol		•			4	glifosato+ <u>linurão</u> +terbutilazina		•			2
	propaquizafope			•		2						
	Total		1	3	4	12			3		3	7
EFSA	abamectina	•				1	6-benziladenina+giberalinas (A4+A7)			•		2
	cicloxidime			•		1	benalaxil+mancozebe	•				2
	fenebuconazol		•			2	benalaxil-M+mancozebe	•				4
	fluazifope-P-butilo			•		3	cimoxanil+cobre (oxicloreto+sulfato)+mancozebe	•				1
	glufosinato de amónio			•		1	cimoxanil+mancozebe	•				13
	MANCOZEBE		•			20	cobre (sulfato de cobre e cálcio)+mancozebe	•				2
	molinato			•		1	dimetomorfe+mancozebe	•				2
	penconazol		•			3	fosetil-Al+mancozebe	•				5
	procloraz		•			1	mancozebe+metalaxil	•				5
	sulcotriona			•		4	mancozebe+metalaxil-M	•				1
	tralcoxidime			•		2	mancozebe+miclobutanil	•				1
							mancozebe+propamocarbe (hidrocloreto)	•				1
							mancozebe+zoxamida	•				1
	Total	1	4	6	11	39		12		1	13	40
AFN+EFSA	amitrol (1)			•		2	amitrol+terbutilazina+tiocianato de amónio		•			2
	bromoxinil			•		2	amitrol+tiocianato de metilo		•			2
	bromoxinil (octanoato)			•		3	bentiavalicarbe (éster isopropílico)+mancozebe	•				1
	epoxiconazol		•			1	bromoxinil+prosulfurão		•			2
	fluaziname (2)		•			3	<u>bromoxinil</u> +terbutilazina		•			1
	flurocloridona			•		1	cimoxanil+folpete+mancozebe (4)	•				1
	ioxinil (octanoato)			•		1	cimoxanil+folpete+tebuconazol	•				1
	miclobutanil (3)		•			3	cimoxanil+fosetil-Al+mancozebe	•				1
	profoxidime			•		1	cimoxanil+propinebe+tebuconazol	•				1
	tebuconazol		•			20	mancozebe+tebuconazol	•				2
							miclobutanil+quinoxifena	•				1
							tembotriona+isoxadifene-etilo		•			1
	Total		4	6	10	37		7	5		12	16
TOTAL		1	9	15	25	88		19	8	1	28	63

Na AFN só é referida **R63**: (1) em 2 p.f. só em CARAMBA; (2) em 3 p.f. só em NANDO 500 SC; (3) em 5 p.f. só em 3 p.f.; (4) em 3 p.f. só em SYGAN LS. I-Insecticida; F-Fungicida; H-Herbicida; O-Outro.

3 s.a. (as já referidas <u>carboxina</u>+tirame, tralcoxidime e, ainda, acrinatrina), e 3 em 9 p.f. de clorprofame. Há, ainda 9 s.a. cancerígenas só pela EFSA e EPA (5 S – ditianão, fenoxicarbe, mepanipirime, oxifluorfena, procloraz e 4 M – deltametrina +butóxido de piperonilo, diflufenicão+glifosato+oxifluorfena, glifosato+oxifluorfena e piretrinas+butóxido de piperonilo. Nas 50 s.a. classificadas pela AFN, segundo a EPA, são: 20 s.a cancerígenas(s).; 3 não cancerígenas(n); 18 ns; e 9 ausentes (Quadros 3, 4).

As <u>124</u> s.a. cancerígenas em Portugal são, segundo: a AFN – <u>50</u> (20 S+30 M)

(40%); a EFSA - <u>57</u> (25 S+ 32 M) (46%); e a EPA - <u>85</u> (43 S+42 M) (69%). Mas, no TOTAL são <u>50</u> AFN + <u>12</u> (3 só EFSA + 9 EFSA+EPA) + <u>62</u> (só EPA). Curiosamente, o total (<u>62</u>) referido para o <u>conjunto</u> <u>EFSA+AFN</u> é <u>idêntico</u> ao total classificado <u>só pela EPA</u>. (Quadros 3, 4, 7).

Este total de s.a. **cancerígenas** (124), incluindo as 62 s.a. <u>só referidas pela EPA</u>, corresponde, em relação a 306 s.a. S+M existentes, em Portugal, em 1/1/11: a 40,5%, mas só as 62 classificadas AFN+EFSA, atingem 20,3% (Quadro 7).

Como explicar, no total de **124** s.a. cancerígenas em Portugal, a diferença en-

tre só 46% referidas pela EFSA e 69% classificadas pela EPA (Quadro 7)?

Pesticidas com Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência (R63)

Só a AFN considera, com R63, 7 s.a. (13%): 4 S (bromoxinil (éster butírico), clortolurão, flusilazol e propaquizafope) e 3 M (clortolurão+diflufenicão, glifosato+linurão e glifosato+linurão+terbutilazina). Em contraste, a AFN ignora a classificação da EFSA a 24 s.a. (45%): 11 S (ex: abamectina, glufosinato de amónio, MANCOZEBE e molinato); e 13 s.a. M [6-benziladenina+giberelinas (A4+A7) e 12 s.a. com mancozebe+outra s.a.]. A concordância entre EFSA e AFN só ocorre em 22 s.a (10 S e 12 M), isto é em 42% das 53 s.a. classificadas de R63 (Quadro 8).

A classificação de **R63** é, assim, atribuída: pela **EFSA** a 46 s.a (**87%**); e. pela **AFN** a 29 s.a (**55%**), isto é <u>63%</u> do critério da EFSA.

Quanto à natureza das **53** s.a com **R63**, verifica-se o predomínio de **fungicidas** (53%) e de **herbicidas** (43%), e só 2% de insecticidas e 2% de outros (Quadros 8, 10).

Pesticidas com Toxidade aguda MUITO TÓXICO (T+) ou TÓXICO (T)

Das 22 s.a. (16 S, 6 M) Muito Tóxicas, para a EFSA, só 2 (fosforeto de alumínio e fosforeto de magnésio) (9%) são assim classificadas pela AFN. Outras 4 (diquato, etoprofos, formetanato e oxamil) são consideradas só Tóxicas pela AFN. (Quadro 6).

Em 45 s.a. (30 S e 15 M) Tóxicas: só a AFN classifica 4 (9%) [clormequato (cloreto), oxamil, formetanato e cimoxanil+cobre (oxicloreto)]; AFN+EFSA concordam em 7 (16%) (ex: R23 - captana; R25 - alfa-cipermetrina e R23/24/25 - difenilamina; e só a EFSA classifica 34 s.a. (75%) (ex: azoxistrobina, bifentrina e deltametrina) (Quadro 6).

Verifica-se nítida diversidade, entre a EFSA e a AFN, nas classificações de: 22 s.a.

Muito Tóxicas: da AFN com 9% em relação a 100% da EFSA; e nas de 45 s.a. Tóxicas, com 91% da EFSA, a par de 25% da AFN.

A síntese da diversidade da classificação toxicológica

O conjunto das 4 classificações toxicológicas com maior impacto na saúde humana, referidas no Regulamento (CE) 1107/2009: Mutagénicas, Cancerígenas, Tóxicas para a Reprodução e Desreguladoras do Sistema Endócrino, além das com elevada Toxidade Aguda, como as Muito Tóxicas e Tóxicas, foi antes analisado, sintetizando-se as classificações toxicológicas da AFN e da EFSA no Quadro 9 e na Fig. 3, baseados nos Quadros 3 – 8. No caso das 7 s.a. Desreguladoras do Sistema Endócrino, baseado nas regras do Reg.1107/2009, as 2 Agências referidas ignoram esta classificação.

Destaca-se que o total de s.a. com estas elevadas classificações foi 141, ou seja 46% das 306 s.a. existentes em Portugal em 1/1/11. Considerando as 211 classificações atribuídas pela AFN e EFSA [nº superior às 141 referidas, por ser frequente a mesma s.a. ter mais de uma classificação (ex: abamectina T+, T, R63; captana T, R40)], verifica-se o predomínio de s.a. com Efeitos Tóxicos na Reprodução (38%) e depois a Toxidade Aguda (32%) e as Cancerígenas (29%). Também se destaca que 48% das classificações são atribuídas só pela EFSA e ignoradas pela AFN (Quadro 9).

A Fig. 3 evidencia o sistemático menor número e percentagem, da responsabilidade da AFN. Os casos mais impressionantes são na toxidade aguda: T+ com 9% e em T com 25% da AFN, em relação a 100% e 91% da EFSA. Também se destaca: no conjunto de 13 s.a. R46, R60 e R61, a AFN ignorar a classificação T (Cat. 1, 2) da EFSA em 8 s.a. (62%); e, em R63, ocorrer 55% (AFN) e 87% (EFSA). Quanto aos 124 pesticidas cancerígenos, verifica-se, também, menor valor da AFN 50 (40%) em relação à EFSA 57 (46%), mas este bastante inferior ao da EPA 85 (69%) (Fig. 3).

Quadro 9 – Diversidade da classificação toxicológica, entre: AFN, EFSA e EPA

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA		AFN	AFN+EFSA	EFSA	Т	OTAI	_
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLOGICA		nº	nº	nº	nº	nº	%
TOXIDADE AGUDA						67	<u>32</u>
R26, R27, R28	T+		2	20	22		
R23, R24, R25	Т	4	7	34	45		
MUTAGÉNICO						3	1
R46	T		1	1	2		
R68			1		1		
EFEITOS TÓXICOS NA REPRODUÇÃO						79	<u>38</u>
R60	Т		1	1	2		
R61	Т	3	6	6	14*		
R62		1	5	4	10		
R63		7	22	24	53		
CANCERÍGENO						62	<u>29</u>
R40		5	45	12	62		
TOTAL nº		20	90	102	211*	211	
%		9	43	<u>48</u>			

^{*} glifosato+linurão pelas EFSA e AFN+EFSA

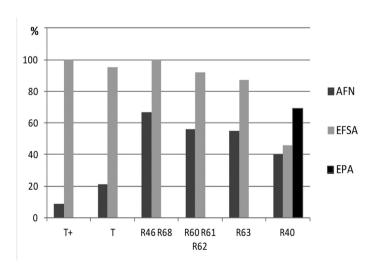


Figura 3 – Diversidade da classificação toxicológica entre a AFN e a EFSA e (só em Cancerígenos também com a EPA).

Admite-se que algumas classificações omitidas pela AFN, em relação às da EFSA, poderão ter justificação por reduzido teor em s.a. (ver Quadro 6) ou outra causa, mas julga-se que a sua frequência será reduzida. O esclarecimento desta hipótese será certamente facilitado através da inclusão de Portugal na **Zona C - SUL**, com mais 7 países, e a consequente e óbvia (por **razões de transparência**) próxi-

ma divulgação ao público (art.56° e 57° e Anexo I Reg. 1107/2009) de informação dos 8 países sobre:

- Entidades responsáveis pela decisão de autorização;
- Classificações toxicológicas e ecotoxicológicas dos produtos formulados;
- Justificações, por redução do risco, para a não adopção das classificações de perigo da EFSA

O fungicida mancozebe, componente de 17 s.a. e 63 p.f. (Quadro 3), com o folpete, uma das 2 mais frequentes s.a. no Guia de 2011 (15) e com o 3º consumo mais elevado (833,6 t), após enxofre e glifosato, em 2009 (1), é esclarecedor: cancerígeno para a EPA, R63 para a EFSA e, em geral, só nocivo (Xn) ou irritante (Xi) para a AFN!!! Porquê?

Segundo o art. 17º do Decreto-Lei 173/2005 os **pesticidas de elevado risco** apenas podem ser utilizados por **aplicadores especializados**, tendo sido divulgada pela AFN, com **1 ano de atraso**, a 1º Lista desses pesticidas, actualmente reduzidos a **3**: 2 T+ (fosforeto de alumínio e fosforeto de magnésio) e o Corrosivo metame-sódio. Como é possível ignorar o **elevado risco** de **22 pesticidas** classificados pela **AFN**: **T Mut. R46**,

R60 e **R61** (o carbendazime+flusilazol); 13 T **R23/24/25**; e 8 T **R61** (Quadros 5 e 6)?

O Reg. (CE) 1272/2008, desde 1/12/10, hájá1 ano, aplica-se às **substâncias** e revoga as Directivas 67/548/CE e 1999/45/CE e tem muitas inovações, como o **pictograma de perigo GHSO8** para as substâncias **Cancerígenas**, com **Efeitos na reprodução** e **Mutagénicos**, mas continua **ignorado pela AFN**, nomeadamente para 3 s.a. (emamectina, meptildinocape e metomil), introduzidas no mercado, em 2011.

Esta lamentável realidade mantém-se há muito em Portugal, com a <u>indiferença de Membros do Governo</u>, e é muito agravada pelo ILEGAL não funcionamento, desde <u>19/7/05</u>, da Comissão de Avaliação Toxicológica dos Produtos Fitofarmacêuticos CA-TPF), impedindo a participação de representantes da <u>Saúde</u> e do <u>Ambiente</u> na tomada de decisão desta grave problemática dos pesticidas em Portugal (5,6,8,10,11).

Frequência dos tipos de pesticidas nas classificações toxicológicas

Os dados da AFN, EFSA e EPA, no Quadro 10 e Fig. 4, relacionam os tipos de pesticidas, quanto aos inimigos a combater, com as várias classificações toxicológicas.

Quadro 10 – Tipo de pesticida, quanto ao inimigo a combater, em várias classificações toxicológicas adoptadas por EFSA, AFN e EPA (Quadros 3,4,5,6,8).

Classificação	toxicológica	Autorio	lade reg	uladora	Insec	ticida	Fung	icida	Herb	icida	Ou	tro	To	otal
Ciassificação	toxicologica	AFN	EFSA	EPA	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	% (*)
Toxidade	T+	•	•		13	54	2	8	5	21	4	17	24	8
aguda	T	•	•		25	52	10	21	7	15	6	12	48	16
Mutagénico	R46, R68	•	•				2	67			1	33	3	1
Efeitos tóxicos	R63	•	•		1	2	28	53	23	43	1	2	53	17
na reprodução	R60, R61, R62	•	•		1	6	7	39	10	55			18	6
Cancerígeno	R40	•	•		8	13	36	58	16	26	2	3	62	20
	EPA			•	16	19	45	52	22	25	3	4	86	28

^{(*) %} em relação ao total 306 de s.a. simples e misturas, existentes em Portugal, em 1/1/11.

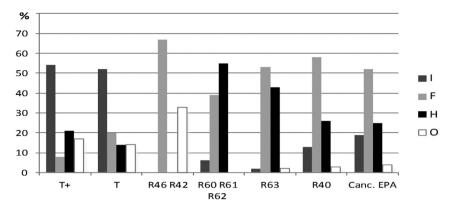


Figura 4 – Tipo de pesticida em várias classificações toxicológicas.

Na **toxidade aguda**, em 24 **T**+ e 48 **T**, predominam os **Insecticidas**, respectivamente, com **54%** e **52%**; depois ocorrem os Herbicidas com 21% e 15%, os Fungicidas com 8% e 21% e os Outros com 17% e 12%, respectivamente.

Entre os pesticidas com efeitos específicos na saúde humana, destacam-se os cancerígenos, com 20-28% das 306 s.a. existentes em Portugal em 1/1/11, consoante a Autoridade Reguladora (EFSA+AFN ou EPA); os Fungicidas predominam com 58-52% e depois os Herbicidas (26-25%) e os Insecticidas (13-19%). Os pesticidas com R63 atingem 17% das s.a. e são Fungicidas (53%) e Herbicidas (43%). Os R60, R61 e R62 ocorrem só em 6% das s.a., sendo Herbicidas (55%) e Fungicidas (39%). Só há 3 Mutagénicos (1% das s.a.), sendo 2 Fungicidas e 1 Outro.

CONCLUSÕES

Em Portugal, em 1/1/11, estavam autorizadas 242 s.a. simples, 306 s.a. simples + misturas e 871 p.f. (15). No conjunto de 3 grupos de 279 pesticidas, os Fungicidas abrangiam 41%, os Herbicidas 37% e os Insecticidas 22% (Quadro 1). Em 2009 o consumo de Fungicidas foi de 67,2%, de Herbicidas 12,2% e de Insecticidas 2,7% (1).

- Na classificação toxicológica de <u>141</u> s.a. (<u>46%</u> do total <u>306</u> s.a.), <u>48%</u> das classificações são só atribuídas pela EFSA e <u>ignoradas</u> pela <u>AFN</u>, predominando os pesticidas com <u>Efeitos Tóxicos na Reprodução (<u>38%</u>) e depois a <u>Toxidade Aguda (T+,T) (<u>32%</u>) e os <u>Cancerígenos (29%</u>). Os <u>Insecticidas</u> predominam na <u>Toxidade Aguda e Fungicidas e Herbicidas</u> nos <u>R63</u> e nos <u>Cancerígenos (Quadros 9, 10, Fig.4)</u>.</u></u>
- É muito esclarecedor de <u>falta de rigor</u>, o <u>sistemático menor</u> número ou percentagem nas classificações toxicológicas dos pesticidas, da responsabilidade da AFN, em flagrante contraste com os dados da EFSA. O cúmulo é atingido pela AFN: em 8 s.a das mais tóxicas (T, Cat. 1, 2 R46, R60 e R61) pela EFSA, mas ignorado pela AFN; na Toxidade Aguda (<u>9%</u> em T+ e <u>25%</u> em T, a par dos 100 e 91%, respectivamente, da EFSA); e nas 53 s.a. R63: <u>55%</u> na AFN e 87% na EFSA (Quadros 5,6,8, 9, Fig.3).
- O fungicida mancozebe, um dos 2 pesticidas mais frequentes no Guia de 2011 e em 3º lugar do maior consumo (833,6 t) em 2009, é cancerígeno na EPA, R63 na EFSA e, em geral, só Xn ou Xi para a AFN (Quadros 3, 4, 8)! Esta muito deficiente informação da AFN, ao esconder

- as muito preocupantes características toxicológicas deste e de muitos outros pesticidas é da <u>maior gravidade</u> por impedir a indispensável adopção de medidas de segurança ou a opção por alternativas menos perigosas.
- É indispensável e urgente a divulgação pública, pela AFN, da justificação para a redução do risco de 48% de 211 classificações toxicológicas, em relação ao elevado nível de perigo atribuído pela EFSA (Quando 9). Este esclarecimento será facilitado pela próxima informação, dos 8 países da Zona C Sul, dessas justificações, a par das Entidades nacionais responsáveis pelas decisões de autorização e das classificações.
- Para ajudar os técnicos na selecção dos pesticidas menos perigosos e dar maior segurança aos aplicadores, é urgente a divulgação de pictogramas de perigo previstos no Reg. (CE) 1272/2008, em vigor desde 1/12/10, e limitar aos aplicadores especializados, pelo menos, 22 pesticidas de elevada toxidade e classificados pela AFN de T Mut. R46, R60 e R61 (o carbendazime+flusilazol), 13 T R23/24/25 e 8 T R61.
- A lamentável realidade, antes evidenciada, tem-se mantido perante a indiferença de Membros do Governo alertados para as ilegalidades e para a muito grave <u>ausência</u> de representantes da <u>Saúde</u> e do <u>Ambiente</u> nas decisões da CATPF, desde 19/7/05.
- Como explicar a grande diferença de critérios de classificação de Cancerígenas de 124 (40,5%) das 306 s.a. autorizadas em Portugal, que justifica serem só 46% pela EFSA, a par de 69% pela EPA (Quadro 7, Fig.3)?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

 Abreu, J.V. e Mourão, M.P.F. (2010) – Vendas de produtos fitofarmacêuticos em Portugal em 2009. Lisboa, Direcção--Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 23 p.

- 2. Amaro, P. (2003) *A protecção integrada*. Lisboa, ISA/Press, 446 p.
- Amaro, P. (2005) A nova classificação toxicológica e as frases de risco dos pesticidas. *In: Actas do 7º Encontro Nacio*nal de Protecção Integrada. Coimbra, Dez, 05. Coimbra, Edições IPC, vol. 2: 358-374.
- 4. Amaro, P. (2006) As características toxicológicas dos pesticidas, em Portugal em 2005. Lisboa, ISA Press, 108 p.
- Amaro, P. (2007) A política de redução dos riscos dos pesticidas em Portugal. Lisboa, ISA/Press, 167 p.
- Amaro, P. (2007) Pesticidas, saúde e ambiente e os tabus dos pesticidas em Portugal. *I^a Jornadas. Nacionais de Olivicultura Biológica*. Figueira de Castelo Rodrigo, Agosto 07. *Revista de Ciências Agrárias*, 31,2: 201-216.
- 7. Amaro, P. (2008) Colóquio As características dos pesticidas em produção integrada e a prescrição dos pesticidas. Lisboa, ISA/Press, 74 p.
- Amaro, P. (2010) As actuais dificuldades na protecção das plantas e a nova legislação dos pesticidas. *Vida Rural*, 1755: 38-40.
- Amaro, P. (2010) O enxofre é o pesticida com maior consumo em Portugal e na vinha. *In: Livro das Actas do 8º Simpósio de Vitivinicultura do Alentejo*. Évora, Maio, 05-07, p. 221-231.
- 10. Amaro, P. (2010) Portugal país maravilha para os pesticidas. *O Segredo da Terra*, 31: 37-40.
- 11. Amaro, P. (2010) A deficiente informação aumenta os riscos dos pesticidas em Portugal. *Revista de Ciências Agrárias*, 33, 2: 272-284.
- 12. Comissão Europeia (2011) Data base on active substances (pesticides).
- 13. Footprint (2011) *The footprint pesticides properties database*. Agriculture and Environment Research Unit (AERU). Hatfield, Hertfordshire, UK., University Hertfordshire.
- 14. Oliveira, A.B. e Henriques, M. (2008)

 Guia dos produtos fitofarmacêuticos.

Lista dos produtos com venda autorizada. Lisboa, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 243 p.
15. Oliveira, A.B. e Henriques, M. (2011)

– Guia dos produtos fitofarmacêuticos.

Lista dos produtos com venda autiriza-

da. Lisboa, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 221 p.

 U.S. Environmental Protection Agency (2010) – Chemicals evaluated for carcinogenic potencial. 21p.